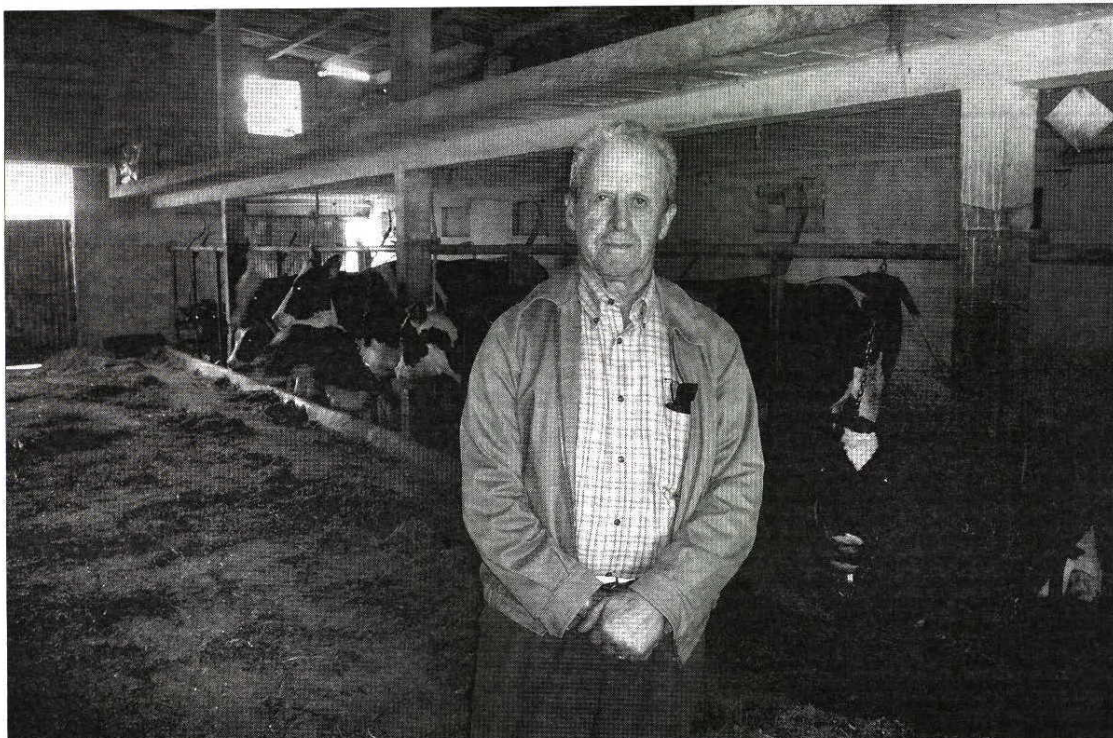




IDENTIDADES TROCADAS

ANA TROCADO MARQUES



Manuel da Silva Neves teve o azar de possuir um nome igual ao do proprietário de um automóvel envolvido num acidente no Algarve.

Outros casos

Reforma penhorada

O Tribunal de Sintra ordenou, na passada semana, a penhora de um terço da reforma de Lázaro António Rodrigues, 73 anos, residente em Miranda do Douro, durante nove meses. O reformado, invisual, foi condenado a pagar 3500 euros referentes ao condomínio de uma casa em Queluz (Sintra) que, garante, nunca conheceu. Ao que tudo indica, terá havido uma troca de identidades, já que o devedor tem o mesmo nome, mas 40 anos de idade e é natural de Angola.

Portagem "fantasma"

Uma dívida de 25,65 euros por ter passado, a 14 de Setembro de 2005, na portagem de Santarém sem pagar. É este o valor que uma sociedade de cobrança de créditos quer que o pai de Susana Martins pague à Via Verde. Mas a automobilista de Caminha – utilizadora do automóvel em causa – garante que o carro nunca passou naquela portagem.

► Troca de identidades por parte de tribunais e administração fiscal obriga visados a ter de provar inocência
► É possível processar o Estado pelo erro

"Limpar" o nome dá trabalho e fica caro

Ana Trocado Marques e Paulo Ferreira

Ele, por ter o mesmo nome ou uma morada parecida com a de outra pessoa, por alguém forjar a sua matrícula de carro ou por causa de um simples erro fosse acusado de dívidas que não tem, de ter culpa em acidentes nos quais não esteve envolvido ou fosse chamado a tribunal por crimes que não cometeu? Casos como estes podem sair caros. "Não são em número que nos deixem alarmados", diz Rui Rangel, presidente da Associação de Juizes pela Cidadania. Na administração fiscal, o presidente da Câmara de Técnicos Oficiais de Contas (CTOC), Domingues Azevedo, reconhece que os números "têm vindo a diminuir".

O certo é que, quando acontece, quem não tem culpa do erro é que tem de provar a sua inocência e, muitas vezes, gastar dinheiro em advogado, deslocamentos e telefonemas vários. Despesas que, na melhor das hipóteses, levarão anos até serem ressarcidas.

Manuel da Silva Neves é um dos casos mais recentes. Foi notificado pelo Tribunal de Albufeira. Tem um processo movido pelo Fundo de Garantia Automóvel (FGA). O seu carro, um Peugeot, era conduzido pelo filho e não ti-

Recebeu multa do Algarve aonde já não vai há 16 anos

► Foi há uma semana que Manuel da Silva Neves foi notificado pelo Tribunal de Albufeira: é acusado de dever 7788 euros ao Fundo de Garantia Automóvel (FGA). Em causa, um acidente de viação, que ocorreu em 31 de Julho de 2004, às 6.40 da manhã, no centro de Albufeira. O proprietário da viatura, alegadamente culpado no sinistro e sem seguro, era Manuel da Silva Neves, mas, em vez de residir em Arvore, Vila do Conde, reside em S. Bartolomeu de Messines. A troca era óbvia. Manuel da Silva Neves só não esperava os problemas que a confusão de nomes lhe iria trazer: advogado, contestação judicial, taxas de justiça, enfim, um sem número de "burocracias". Tudo porque alguém se enganou e, apesar de em todo o processo constar o Manuel da Silva Neves, residente em S. Bartolomeu de Messines, o tribunal notificou, provavelmente com recurso à base de dados da Direcção-Geral de Viação, o outro, o que reside em Arvore.

Manuel da Silva Neves – o de Arvore – viu-se agora obrigado a contestar, sob pena de ser condenado ao pagamento de 7788 euros. Tem 20 dias para o fazer. Com uma média exploração agrícola, não reúne condições para ter direito a apoio jurídico, já que este apenas é concedido a quem provar não ter rendimentos para custear um advogado. Assim, teve que contratar um. Para contestar a notificação, o tribunal cobra-lhe as taxas judiciais no valor de 280 euros. Agora, o advogado deverá ter que se deslocar a Albufeira – mais custos para o acusado –, para a audiência preliminar, onde, finalmente, o juiz deverá reconhecer o "erro". No final, na melhor das hipóteses, explicou o advogado, o juiz declara a devolução das taxas, mas nunca o pagamento das despesas. A solução poderia passar por mover um processo contra o Estado, num processo que, provavelmente, se arrastaria anos. "E as dores de cabeça quem paga?", questionou o agricultor de 77 anos. ◀

nha seguro. O rapaz bateu num Audi e Manuel da Silva Neves, residente em S. Bartolomeu de Messines, vem agora acusado de dever ao FGA – que pagou ao condutor do Audi – 7788 euros.

Mas a verdade é que o Manuel da Silva Neves que foi notificado já não vai a Albufeira desde 1992, nunca teve um Peugeot e não mora em S. Bartolomeu de Messines, mas na freguesia de Arvo-

Rui Rangel diz que sistema informático nos tribunais ainda é uma "miragem". Domingues Azevedo criticou de forma dura a Segurança Social

re, em Vila do Conde, a 600 quilómetros de distância. O agricultor, de 77 anos, tem apenas o mesmo nome que o acusado.

"O sistema informático nos tribunais ainda é uma miragem. Associando isso ao excesso de trabalho, acontecem situações desastrosas", afirmou, ao JN, Rui Rangel. "As vezes, notificam-se pes-

soas que já morreram", reconheceu, lembrando que, face ao número de processos, a frequência com que acontecem estes casos não é "motivo para alarme".

"Vale a pena reclamar"

Reconhecido o erro, é possível interpor uma acção contra o Estado, pedindo uma indemnização pelas despesas, mas o processo pode arrastar-se anos. O Estado vai apurar responsabilidades junto do juiz, que, por sua vez, vai saber quem foi o funcionário. "Vale sempre a pena reclamar", aconselha, ainda assim, Rui Rangel.

"São situações residuais. No entanto, quando acontecem são tratados ao jeito do 'meia bola e força', sem especial cuidado ou atenção aos direitos dos contribuintes", assinalou Domingues Azevedo. O presidente da CTOC é mais crítico no que diz respeito ao tratamento dado a estas situações pela Segurança Social, sobretudo quando os casos se cruzam com o Fisco.

"A Segurança Social anda verdadeiramente aos papéis. Precisa de parar e assentar arraiais. As pessoas são demasiadas vezes confrontadas com um facto consumado, quando o código tributário exige que o contribuinte seja previamente informado de todos os actos susceptíveis de alterar a sua situação patrimonial", referiu o mesmo dirigente. ◀